

**AUTO VENDALCAIDE LDA.**  
**Venda Do Alcaide**  
**2955 - 284 Pinhal Novo - Palmela**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 17 de Janeiro de 2020

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., de acordo com os seguintes documentos:

Referência	Data doc.	Montante
002/182660	12.02.2019	362,92 €
002/182659	12.02.2019	125,99 €
002/183721	01.03.2019	366,61 €
002/183720	01.03.2019	125,99 €
	27.03.2019	-18,94 €
RECEBIMENTOS	29.03.2019	-150,00 €
002/185453	04.04.2019	366,61 €
002/185452	04.04.2019	103,85 €
RECEBIMENTOS	12.04.2019	-150,00 €
002/11658	15.04.2019	-22,14 €
002/11657	15.04.2019	-22,14 €
002/11656	15.04.2019	-22,14 €
RECEBIMENTOS	23.04.2019	-150,00 €
002/186511	02.05.2019	366,61 €
002/186510	02.05.2019	103,85 €
002/186626	03.05.2019	79,50 €
RECEBIMENTOS	10.05.2019	-150,00 €
002/188427	07.06.2019	366,61 €
002/188426	07.06.2019	103,85 €
RECEBIMENTOS	05.07.2019	-150,00 €
002/189665	05.07.2019	366,61 €

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

002/189664	05.07.2019	103,85 €
RECEBIMENTOS	26.07.2019	-150,00 €
002/191014	08.08.2019	103,85 €
002/191294	16.08.2019	366,61 €
002/191467	19.08.2019	129,68 €
RECEBIMENTOS	23.08.2019	-150,00 €
RECEBIMENTOS	30.08.2019	-150,00 €
002/192302	03.09.2019	366,61 €
002/192301	03.09.2019	103,85 €
002/193348	26.09.2019	366,61 €
002/193347	26.09.2019	129,68 €
002/193305	26.09.2019	65,77 €
RECEBIMENTOS	11.10.2019	-150,00 €
002/194274	17.10.2019	149,60 €
RECEBIMENTOS	25.10.2019	-150,00 €
RECEBIMENTOS	08.11.2019	-150,00 €
002/195717	19.11.2019	366,61 €
002/195716	19.11.2019	129,68 €
002/196521	04.12.2019	366,61 €
002/196520	04.12.2019	129,68 €
RECEBIMENTOS	11.12.2019	-290,58 €
RECEBIMENTOS	30.12.2019	-150,00 €

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento da referida factura.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 3.541,75 (dois mil cento e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

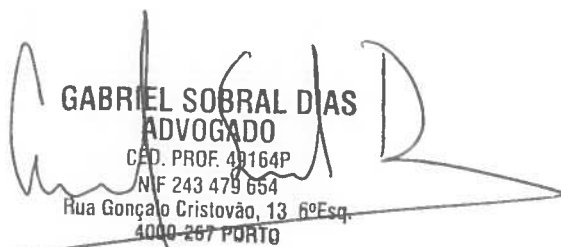
Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

---

data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

  
GABRIEL SOBRAL DIAS  
ADVOGADO  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.  
4000-267 PORTO